



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º <sup>2438</sup> / 2015

**Dispõe sobre designação de servidora efetiva para o fim que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere os artigos 73, XXXV, 135, todos da Resolução Legislativa n.º 543/2009, que contem o Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva Aparecida Dalva da Silva Cunha, Analista Legislativo I, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria n.º 2.437, de 07 de julho de 2015, bem como servir de Oficial da citada Comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos sete dias do mês de Julho de dois mil e quinze.

  
VEREADOR JOÃO ARCHANJO  
Presidente

